



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO I

### Referente ao contrato nº 033/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de nº **033/2023**, originário do **Pregão Presencial nº 003/2023**, que trata da contratação de empresa para locação de caminhão prancha, para auxiliar na realização de serviços de transporte da Secretaria de Obras e da Secretaria de Agricultura, no município de Taquari, RS, com motorista, combustível, lubrificantes, pneus, acessórios, manutenção, impostos e demais despesas afins e correlatas, conforme contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI, RS** e a empresa **TRANS G MARQUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o nº 21.473.206/0001-09, estabelecida à Rua Bertoldo Kern, nº 723, Bairro Colônia Vinte, no município de Taquari, RS, CEP 95.860-000, neste ato representado por seu Administrador, Sr. Geison de Quadros Marques, inscrito no CPF sob o nº 018.970.300-88, com base no Parecer nº 555/2023, exarado pela Procuradoria Jurídica e em justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, anexos ao processo, altera-se sua Cláusula Primeira, que trata “Do Objeto”, nos termos a seguir:

**CLAÚSULA PRIMEIRA:** Fica acrescentado na Cláusula Primeira, que trata “Do Objeto”, a quantidade de 1000 Km rodados, nas mesmas condições e valores estabelecidos no instrumento contratual, correspondendo a um acréscimo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) no valor total da contratação, que passa a ser de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

**CLAÚSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 15 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

TRANS G MARQUES LTDA  
Contratada

MARCELO PITTOL BRANDÃO  
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

